



Comissão de Educação, Ciência e Cultura

---

## Informação

[Projeto de Resolução n.º 1312/XII – GP/BE](#)

Discussão ocorrida nos termos do art.º 128.º n.º 1 do RAR, em reunião da Comissão de 28/04/2015.

---

**Recomenda a suspensão da municipalização de museus até uma reavaliação das suas coleções para a atualização das classificações como museus nacionais ou municipais**

1. Os Deputados do Grupo Parlamentar do BE tomaram a iniciativa de apresentar o [Projeto de Resolução n.º 1312/XII](#), ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 156.º (Poderes dos Deputados) da Constituição da República Portuguesa e da alínea b) do nº 1 do artigo 4.º (Poderes dos Deputados) do Regimento da Assembleia da República (RAR).
2. A iniciativa deu entrada na Assembleia da República em 17 de março de 2015, tendo sido admitida e baixado à Comissão de Educação, Ciência e Cultura no dia 18 desse mês. Nessa sequência, o BE pediu a sua discussão na sessão plenária da Assembleia da República, mas não tendo a mesma sido agendada, solicitou depois a discussão na Comissão, tendo baixado novamente a esta em 23 de abril.
3. O Projeto de Resolução foi objeto de discussão na Comissão, na reunião de 28 de abril de 2015.
4. O Deputado José Soeiro (BE) apresentou a iniciativa, referindo, em síntese, o seguinte:
  - 4.1. Propõe-se a suspensão da municipalização de museus até à reavaliação das suas coleções, para atualização da sua classificação como museus nacionais ou municipais;
  - 4.2. E que a avaliação dos museus seja sujeita a parecer da secção especializada do Conselho Nacional de Cultura.
5. Interveio depois o Deputado Rui Pedro Duarte (PS), referindo que o Projeto de Resolução não respondia à questão essencial e indicando que a delegação de competências levantava dúvidas ao PS.
6. A Deputada Maria da Conceição Pereira (PSD) referiu que a transferência de competências não era obrigatória, sendo os municípios contactados e aceitando ou não. Indicou depois que não havia municipalização mas delegação de competências, contratualizada por acordo das partes e vista pelos órgãos próprios, Câmara Municipal e Assembleia Municipal, não havendo opacidade.
7. Acrescentou ainda que todos os municípios contratualizariam com base no espólio, condições dos edifícios, etc. Referiu que não havia propriamente uma denominação fixa e que a mesma era adotada de acordo com os pareceres técnicos dos especialistas. Por último, informou que votariam contra o Projeto de Resolução.
8. O Deputado Michael Seufert (CDS-PP) referiu que não estava em causa a municipalização, com a passagem da tutela em definitivo para os municípios, mas uma delegação de competências acordada. Indicou que a avaliação das coleções

era feita pelos órgãos próprios e quanto à classificação como museu nacional ou não, a lei exigia a audição da entidade própria.

9. O Deputado Miguel Tiago (PCP) indicou que o PCP já tinha apresentado um Projeto de Resolução para travar a municipalização e o mesmo tinha sido rejeitado. Informou ainda que o PCP discordava, por princípio, da municipalização, entendendo que os bens nacionais deviam ser da responsabilidade do Estado central.
10. Manifestou depois concordância com o Projeto de Resolução e considerou que o processo devia ser travado e não suspenso, concluindo que suspender e abandonar a municipalização devia ser imperativo.
11. A terminar o debate, o Deputado José Soeiro (**BEPS**) referiu que havia opiniões diferentes sobre a natureza dos bens e a sua classificação, mas não via razão para se rejeitar o princípio de reavaliação das coleções e atualização das classificações, defendendo que a suspensão travava o processo e a avaliação permitia a fixação de critérios para a mesma
12. Realizada a discussão, cuja gravação áudio está disponível no [Projeto de Resolução n.º 1312/XII](#), remete-se esta Informação a Sua Excelência a Presidente da Assembleia da República, para agendamento da votação da iniciativa na sessão plenária, nos termos do n.º1 do art.º 128.º do Regimento da Assembleia da República.

Assembleia da República, em 28 de abril de 2015

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO**

**(Abel Baptista)**